



## **DECRETO Nº 3607**

*de 14 de abril de 2026*

### **Altera membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição dos membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS; CONSIDERANDO o Ofício nº SMASC00104/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam substituídos os seguintes membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUMEP/SUAS, constante do art. 1º, do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025 conforme:*

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS**

##### **TITULAR**

##### **DE**

*Luciana Xavier Lima*

##### **PARA**

*Daniela Winkler da  
Costa Silva*

#### **Art. 2º.**

*Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025.*

**Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal JANE  
CONTU Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e  
Cidadania Respondendo interinamente pela Secretaria de  
Assistência Social e Cidadania*

---

*Decreto Nº 3607/2026 - 14 de abril de 2026*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*